



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 041/2021**

**CM Nº 273/2021**

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL SR. JOÃO JOSÉ DE MATOS – MDB, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 250.000,00 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 13 / 10 / 2021

  
Presidente

Indico ao Deputado Estadual Dr. João que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recurso para o Município de São José dos Quatro Marcos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Recurso que será utilizado para aquisição de equipamentos e móveis para o Pronto Atendimento - P A do Município, que atualmente está instalado nas dependências do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.

Relato que há necessidade de adquirir camas, macas, cadeiras de roda, cadeiras para banho, mesas, ar condicionado, Eletro Cautério, Eletrocardiograma, poltronas para medicação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. João José de Matos, do Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3362  
RECIBO: 14 / 10 / 21





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

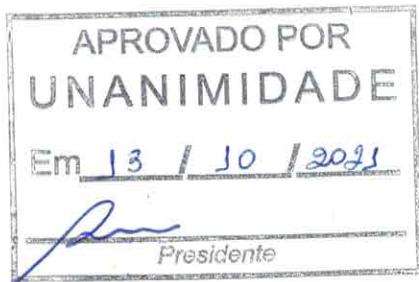
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 034/2021

CM Nº 274/2021

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR OU FAZER PERMUTA DE UM TERRENO LOCALIZADO ENTRE OS BAIROS JARDIM DAS OLIVEIRAS E RESIDENCIAL ESCOBAR.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade do Município estar adquirindo através de compra ou permuta um terreno localizado entre os Bairros Jardim das Oliveiras e Residencial Escobar, mais precisamente na Rua 15 de Junho entre as Ruas Valdemar Lessi e Rio Claro II.

Justifico que pela localização, pela metragem e pelo formato do referido terreno o mesmo é ideal para a construção de uma área aberta, ou seja, construir um espaço de paisagismo, pois a aparência do local terá uma melhor visibilidade, principalmente por estar situado em Ruas de bastante movimento que dão acesso aos Bairros acima citados, assim como aos Bairros circunvizinhos.

Indico que profissionais competentes façam um projeto atendendo as normas dentro da Lei em que o terreno se enquadra, de acordo com os moldes do mesmo, para que dê segurança necessária a população.

Relato que no início da Administração fui procurado por moradores e por ser morador das proximidades procurei fazer Indicação para a construção da área de paisagismo no local, mas devido o terreno ser de propriedade particular não concretizei a mesma naquela ocasião.

Então no momento estou indicando ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade do Poder Executivo adquirir aquele terreno através de compra ou permuta e atender a presente reivindicação, conforme relato acima.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal. .

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3363  
RECIBO: 14/10/21





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

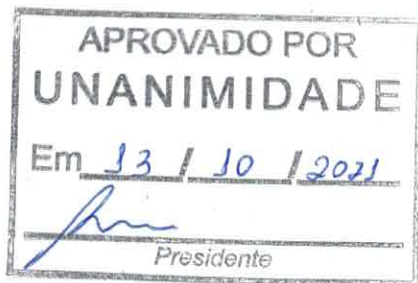
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 035/2021

CM Nº 275/2021

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO SE OS MESMOS TEM INTERESSE DE VOLTAR A REALIZAR CONVÊNIO COM A UNIMED.**

Sabemos que em Gestão anterior a Prefeitura Municipal juntamente com os Servidores realizaram convênio com a UNIMED, sem custo algum ao erário público, ou seja, o servidor era responsável pelos custos da mensalidade, o Poder Executivo se responsabilizava em fazer o desconto na folha de pagamento de cada servidor aderido ao Plano e repassava para a UNIMED.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito faça uma reunião junto aos Servidores, no sentido de verificar se há interesse por parte dos mesmos para voltar a aderir ao Plano.

Caso concretize o interesse por parte dos Servidores, que o Poder Executivo através do Setor competente, com a participação de representantes dos Servidores procurem a UNIMED verifiquem as formas dos Planos disponibilizados pela mesma e faça a apresentação junto ao funcionários, para que cada um resolva sua decisão dentro de suas possibilidades.

Sabemos que a manutenção de um Plano de Saúde não é barato, mas realizado em forma de pacote (várias adesões), o custo se torna menor aos usuários.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal. .

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3364  
RECIBO: 14/10/21





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

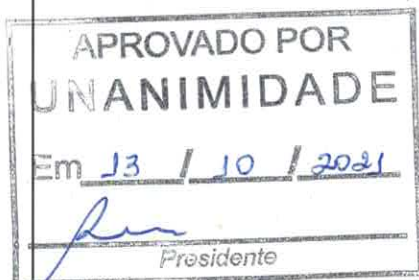
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 036/2021

### CM Nº 276/2021

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO POSTINHO DE SAÚDE DA COMUNIDADE SANTA ROSA.**

Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde para que tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a manutenção e melhorias no Postinho de Saúde da Comunidade Santa Rosa, visto que o médico quando vai fazer atendimento na Comunidade utiliza uma sala da Escola para receber os pacientes devido à situação que se encontra a estrutura física do referido Postinho.

Justifico ser uma prioridade a manutenção e melhorias no Postinho de Saúde conforme citei acima, local que recebe pacientes da referida Comunidade, assim como de várias Comunidades circunvizinhas.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2021

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º: 33645  
N.º: 1410 / 21/10/21  
Mês: 10/2021  
Visto: 10/10/21  
*Cássio Francisco dos Santos*  
Chefe Depto. Gestão e Saúde  
Portaria nº 054/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

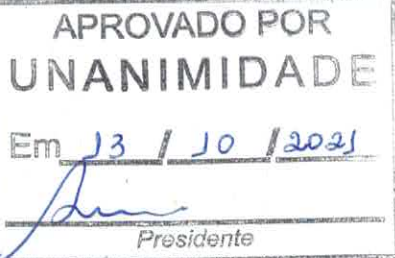
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 047/2021

### CM Nº 277/2021

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DOS IDOSOS QUE FREQUENTAM O SALÃO DO CCI, QUANDO RETORNAR AS ATIVIDADES.**

Sabemos da importância das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência dos Idosos - CCI na vida dos idosos de nosso Município. Nesse período pandêmico com a paralização dos eventos muitos tem ficado sem atividade alguma, estão ansiosos para o retorno.

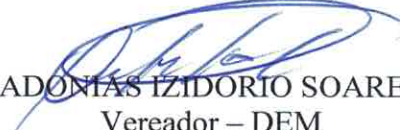
Indicamos ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de disponibilizar um profissional de Educação Física para acompanhar as atividades dos idosos, tanto na questão de hidroginástica, como nas atividades de ginastica e salão.

Sabemos que cada pessoa tem um organismo diferente, tem suas limitações individuais, necessitando desta forma de um profissional que possa estar acompanhando presencialmente, dando atenção a cada necessidade.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3365  
RECIBO: 14/10/21  
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador – REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade

  
WELLINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: \_\_\_\_\_  
RECIBO: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

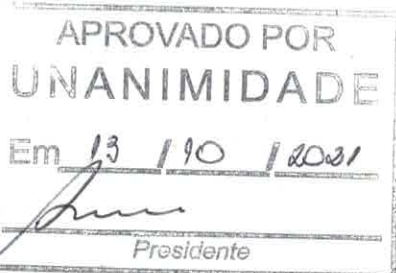
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 042/2021

### CM Nº 278/2021

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A EXCELENTÍSSIMA DEPUTADA ESTADUAL SRA. JANAINA RIVA – MDB, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRAÇADO CAÇAMBA 12 MT3 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.



Sabemos das dificuldades que o Município tem passado por falta de maquinários, em especial a Secretaria Municipal de Obras, assim como a Secretaria Municipal de Agricultura, que muitas vezes não conseguem atender a demanda pela falta dos mesmos.

Diante do conhecimento dos problemas enfrentados pela administração Indico a Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janaina Riva com cópia ao Prefeito Municipal, para que viabilizem recurso para aquisição de um Caminhão Traçado com Caçamba 12mt3, para ajudar atender a demanda e reforçar o atendimento à Agricultura Familiar no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Diante do exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte da Deputad Estadual Excelentíssima Sra. Janaina Riva, do Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 3367  
RECIBO: 14/10/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

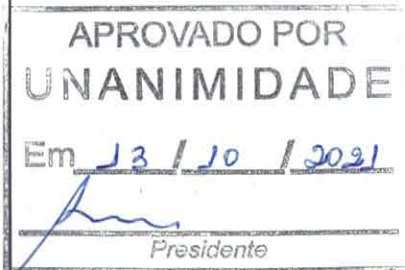
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 037/2021

### CM Nº 279/2021

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A LIMPEZA DO TERRENO SITUADO NA MARGEM DA AV. SÃO PAULO, ESQUINA COM A RUA CUIABÁ.**

Tenho sido procurada por algumas pessoas, onde as mesmas solicitam por parte da administração a limpeza do terreno situado na margem da Av. São Paulo esquina com a Rua Cuiabá, ao lado da Mecânica Auto Center Quatro Marcos, local na entrada há vários Bairros, inclusive dando acesso ao escritório da Energisa, Escola 15 de Junho, Centro Educacional Roseli Cristina Valério, Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos, etc.

Relato que o referido terreno está com muito mato prejudicando a característica de uma cidade limpa, realizando a limpeza irá evitar a proliferação de animais peçonhentos.

Por não ser um terreno de propriedade pública, indico que o Poder Executivo tome as providências que a Lei ampara, intervindo junto ao proprietário para que seja realizada a limpeza no local.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 08 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2021

*Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3368  
RECIBO: 14/10/21  
*RS*





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

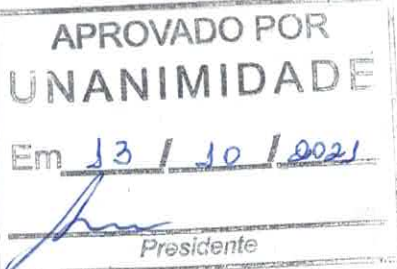
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 025/2021

### CM Nº 280/2021

**AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO – Republicanos**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CUMPRIR A LEI 1270 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Indico que a prefeitura de São José dos Quatro Marcos cumpra na íntegra a Lei 1270 de 15 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal isentar a contribuição de IPTU Pensionistas, Aposentados e Deficientes Físicos totalmente inválidos, assim como todas as pessoas que pela idade estejam aptas a requererem a aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, ou pensão junto a qualquer Instituto de Previdência no País, residente neste Município com mais de 03 (três) anos.

Então que a prefeitura ao analisar o caso de cada solicitante, **não utilize o Decreto nº 49 de 8 de maio de 2020 como fundamento para concessão de isenção de IPTU**, pois o referido Decreto trata de reconhecimento de beneficiários de baixa renda para isenção de IPTU e o correto seria utilizar o que está previsto na Lei 1270 de 15 de Dezembro de 2009, pois a mesma esclarece as pessoas que podem ser beneficiadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
EM 08 DE OUTUBRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL IT  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROCOLO N.º: ~~3369~~ 3369  
RECIBO: 14/10/21  
Rg



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

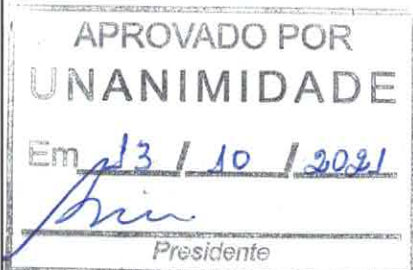
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 019/2021**

**CM Nº 281/2021**

**AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, BENEDITO CATANOZA - **PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA E ATERRO DAS RUAS DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.**

Localizado a aproximadamente 18 km da sede do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, o Distrito de Santa Fé está situado ao longo da Rodovia MT-339 sentido ao Município de Lambari D'Oeste. O Distrito foi criado em de 06 de Novembro de 1.981, de acordo com a Lei Nº 4.378, de autoria do Deputado Estadual Jalves de Laet.

No próximo dia 06 de Novembro o Distrito completará 40 anos de existência de acordo com a Lei de sua criação, embora os pioneiros da localidade afirmam que os primeiros moradores chegaram ali há mais de 50 anos, sua formação se deu praticamente junto com sua Sede do Município. Pelo fato de ser nosso único Distrito e por estar comemorando 40 anos de criação, acredito que os moradores do local merecem vê-lo com uma aparência agradável, limpo, iluminado, com ruas que facilitem o tráfego entre as pessoas e veículos fazendo com que seus habitantes sintam ainda mais prazer e alegria em poder fazer parte da história de Santa Fé.

A partir destas informações, indicamos ao Prefeito Municipal Jamis Silva Bolandin e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Benedito Catanoza para que os mesmos possam realizar serviços de reparos na iluminação pública, limpeza e aterro das ruas que se encontram sujas, escuras e esburacadas. É um desejo dos moradores do Distrito que ele seja mantido limpo, iluminado, bonito e seguro todos os dias para que ele possa ser melhor contemplado e vivenciado por toda a comunidade.

Esperamos que os moradores do Distrito possam ter todas as demandas aqui citadas solucionadas pelos Gestores para que eles possam ter motivos para comemorem juntos e felizes os 40 anos de criação do mesmo.

Dada a importância da propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e de toda sua equipe de trabalho, para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
VEREADOR - PSC

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 2370  
14/10/21  
*Ag.*